

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 27/1993 de 21 de Janeiro

de 21 de Janeiro

Por deliberação da mesa da Assembleia Legislativa Regional, na sua reunião de 10 de Novembro de 1992 e nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A, de 20 de Março, foi autorizada a transferência de verba no orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1992, que consta do mapa em anexo.

30 de Dezembro de 1992. - O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Alberto Romão Madruga da Costa.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 3 de 21-1-1993.